

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília  
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta  
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C  
CEP: 17,519-252 - Marília/SP  
Fone: (14) 3402-1400  
Site: www.apaemarilia.org.br  
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



## PLANO DE TRABALHO Recurso: Subvenção Municipal

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

<b>Nome da Entidade:</b> APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília		<b>CNPJ:</b> 52.061.264/0001-59	
<b>Rua:</b> Raul Torres, 70		<b>Bairro:</b> Fragata C	
<b>Cidade:</b> Marília	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 17519-252	<b>DDD/Telefone:</b> (14) 3402-1400
<b>Email:</b> <a href="mailto:financeiromarilia@apaebrazil.org.br">financeiromarilia@apaebrazil.org.br</a>			
<b>Constituição da Entidade Conforme Estatuto:</b> A APAE de Marília, é uma associação civil, beneficente, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.			
<b>Data da Fundação:</b> 11/05/1968			
<b>Nº de Inscrição no CMAS:</b> 017/96			
<b>Mandato da Atual Diretoria:</b> 01/01/2020 a 31/12/2022			
<b>Dados Bancários</b> <i>Caixa Econômica Federal (104), nº da Agência: 0320, nº da Conta-Corrente: 13661-6</i>			
<b>Nome do(a) Responsável Legal:</b> Marcos Antônio Carchedi		<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>CPF:</b> 698.262.778-00		<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 5922920	
<b>DDD/Telefone:</b> (14) 99751-5449		<b>Email:</b> <a href="mailto:presidente@apaemarilia.org.br">presidente@apaemarilia.org.br</a>	
<b>Endereço do(a) Responsável Legal:</b> Rua José de Abreu Neto, 221			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília  
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta  
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C  
CEP: 17.519-252 - Marília/SP  
Fone: (14) 3402-1400  
Site: www.apaemarilia.org.br  
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



<b>Bairro:</b> Parque das Esmeraldas II	<b>Cidade:</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP:</b> 17516-724
<b>Nome do(a) Coordenador(a):</b> Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso			
<b>CPF:</b> 328.417.178-95		<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 41.772.953-4	
<b>DDD/Telefone:</b> (14) 3402-1400		<b>Email:</b> csomarilia@apaebrazil.org.br	

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Objeto:</b> Tem por objeto concessão de subvenção referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023 para a execução por parte entidade de serviços para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares, conforme plano de trabalho aprovado em anexo.	<b>Período de Execução Previsto:</b> <b>Início:</b> 01/01/2023 - <b>Término:</b> 31/12/2023
<b>Serviço:</b> Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência.	<b>Proteção:</b> Média Complexidade
<b>Público Alvo:</b> Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares.	
<b>Capacidade Total de Atendimento:</b> 235	
<b>Qtd. de Vagas de Interesse:</b> 235	<b>Valor Global para Execução do Serviço:</b> R\$ 1.172.634,69
<b>Local de Execução:</b>	
<b>Rua:</b> Raul Torres, 70	<b>Bairro:</b> Fragata C

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília  
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta  
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C  
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP  
 Fone: (14) 3402-1400  
 Site: www.apaemarilia.org.br  
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



<b>Cidade:</b> Marília	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 17519-252	<b>DDD/Telefone:</b> (14) 3402-1400	<b>Email:</b> financeiromarilia@apaebrazil.org.br
<b>Responsável Técnico:</b> Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso			<b>Número do Registro Profissional:</b> CRESS: 37.839	
<b>DDD/Telefone:</b> (14) 3402-1400			<b>Email:</b> csomarilia@apaebrazil.org.br	
<b>Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto:</b>				
<p>A APAE de Marília existe há 54 anos é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, a instituição visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersectorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como um usuário que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Na área da Assistência Social, o trabalho da APAE de Marília está vinculado a uma proposta que exige mudança de paradigmas do assistencialismo para socioassistencial, conta com a equipe técnica atuando em consonância com o proposto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que circunscreve as pessoas com deficiência como público prioritário e também seus familiares diante das especificidades e da situação de fragilidade que a maioria se encontra necessitando de atendimento especializado. Os atendimentos ocorrem através de ações como o Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar, Programa Centro Sócio Ocupacional – Grupo de Convivência para Adultos, Programa de Apoio e Inserção ao Mercado de Trabalho e Programa de Autogestão e Autodefensoria. No atendimento à pessoa com deficiência intelectual acima de 30 anos é referência no município, uma demanda crescente a cada ano. A APAE está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Marília e no Conselho Nacional de Assistência Social e elege como atividade preponderante ações na área de Assistência Social, atuando prioritariamente como referência na defesa de direitos e no atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias, bem como está inserida no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marília- Sistema PMASweb/2018, ofertando Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência e suas famílias, tipificado pela Resolução do CNAS nº 109, datada de 11 de novembro de 2009. A instituição possui capacidade técnica e operacional para executar o referido Serviço, visto que possui infraestrutura, contando com prédios com diversas salas para atendimentos em grupos socioeducativos, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação, adequação, espaço amplo para lazer, salas para equipe técnica e para atendimentos que necessitam de</p>				

privacidade, o que confere qualidade nas ações ofertadas.

### 3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

#### **Objetivo Geral:**

Ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagens, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de stress do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, entre outras que agravam a sua dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos. As ações também devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

#### **Objetivos Específicos:**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia dos envolvidos e não somente os cuidados de manutenção;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e prevenir reincidência;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, farmácias, etc., conforme necessidades;

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- Contribuir para o rompimento de situações violadoras de direitos no interior da família;
- Realizar confraternizações com usuários favorecendo socialização e convivência;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico – mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar atendimentos com equipe multidisciplinar com objetivo de prevenir a diminuição de autonomia das pessoas com deficiência intelectual em fase de envelhecimento e possíveis alterações de comportamento;
- Disponibilizar atendimento psicossocial as famílias;
- Realizar grupos em preparação para Mercado de Trabalho com usuários com perfil objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador;
- Orientar as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabiliza-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego;
- Realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis;
- Oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho;
- Conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;
- Sensibilizar quadro funcional da empresa parceira com objetivo de eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito da pessoa com deficiência;
- Promover a inclusão social;
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária e autogestão;
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade enquanto autodefensores;
- Autodefensores participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando.

#### 4 .CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICIDADE (Quando?)	RESULTADOS ESPERADOS	
			META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITATIVA (Quanto ou Quantos)
Contribuir para a Segurança de desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família, frente à sua realidade, por meio de acolhimento, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento e articulação com rede de serviço socioassistencial.	Por meio do Programa de Autogestão e Autodefensoria, através dos grupos socioeducativos, ampliando a possibilidade de atuação, influenciando o seu cotidiano, da sua família, da comunidade e da sociedade em geral.	01/01/2023 à 31/12/2023	Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal, autoestima, ampliação do universo informacional e cultural de pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16 anos e de suas famílias.	Propiciar à 12 (doze) usuários com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16anos e suas famílias a promoção da segurança de desenvolvimento da autonomia.
Garantir a Segurança da Acolhida. A inserção das pessoas com deficiência se constitui em uma das vias de garantia de cidadania e de direitos e mobilização para o exercício da cidadania como uma das principais vias de inclusão social. As ações ocorrem através de acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação sociofamiliar, encaminhamentos, articulação com rede de serviço socioassistencial,	Através da Inserção e Apoio dos usuários ao Mercado de Trabalho, com o desenvolvimento dos grupos socioeducativos com usuários e responsáveis, visita técnica no campo de trabalho, análise de perfil/função, treino laboral e de percurso.	01/01/2023 à 31/12/2023	Inserir jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir dos 15 anos no mercado de trabalho. Com a inclusão os mesmos possuem a possibilidade de demonstrarem suas potencialidades, capacidades e competências. Construir uma vida mais independente e autônoma, contribuindo para seu sustento e possibilidades de expandir suas perspectivas de vida, inclusive sob o aspecto dos relacionamentos sociais.	Oportunizar à 05 (cinco) jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir dos 15 anos a inclusão no mercado de trabalho.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



**APAE**

Marília - SP

<p>Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores, Garantindo a segurança de convívio familiar, comunitário e social, através de acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e organização da vida cotidiana, cuidados pessoais e acesso a documentação pessoal.</p>	<p>Grupo de Convivência para Adultos (Centro Sócio Ocupacional), por meio do desenvolvimento de vivências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, que vivenciem experiências que utilizem recursos disponíveis pela comunidade e famílias e também por meio de atividades direcionadas as suas necessidades, oficinas/ projetos de ocupação e atividades de convívio (artes, horticultura, dança e atividade física), confraternizações, passeios e integrações intergeracionais e intersetoriais.</p>	<p>01/01/2023 à 31/12/2023</p>	<p>Garantir Serviço de Convivência à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas a partir de 30 anos, prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, comunitário e social. Prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.</p>	<p>Ofertar Serviço de Convivência à 175 (cento e setenta e cinco) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas a partir de 30 anos, promovendo o convívio familiar, comunitário e social.</p>
<p>Fortalecimento de vínculos familiares, por meio do acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços</p>	<p>Por meio do apoio e orientação socio familiar. As ações visam o trabalho com famílias, através de estratégias que os mesmos possam vivenciar experiências que</p>	<p>01/01/2023 à 31/12/2023</p>	<p>Apoio e orientação à crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares, garantindo maior mobilização em defesa dos direitos. O apoio, a orientação e as informações às famílias sobre seus direitos,</p>	<p>Apoio e orientação à 235 (duzentas e trinta e cinco) crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.</p>

socioassistenciais.	contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, ampliação da capacidade protetora e superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar e acesso a políticas públicas setoriais. Participação em grupos socioeducativos, eventos comemorativos, informativos e palestras, objetivando autonomia.		deficiência, necessidades e especificidades levam a melhoria da qualidade de vida.	
---------------------	---	--	--	--

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Contribuir para a Segurança de desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família, frente à sua realidade, por meio de acolhimento, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento e articulação com rede de serviço socioassistencial.	Lista de presença, Assiduidade e participação, demonstração de interesse e pesquisa de satisfação do usuário.	Reunião de planejamento, discussões de casos, reuniões com familiares, atendimentos psicossociais aos usuários e familiares, evolução de prontuário, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.
Garantir a Segurança da Acolhida. A inserção das pessoas com deficiência se constitui em uma das vias de garantia de cidadania e de	Lista de presença, pesquisa de satisfação, devolutiva e participação das empresas parceiras, treinos de	Reunião de planejamento, discussões de casos, acompanhamento sistemático dos usuários nas empresas,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17,519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: [www.apaemarilia.org.br](http://www.apaemarilia.org.br)

e-mail: [contato@apaemarilia.org.br](mailto:contato@apaemarilia.org.br)



<p>direitos e mobilização para o exercício da cidadania como uma das principais vias de inclusão social. As ações ocorrem através de acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação sociofamiliar, encaminhamentos, articulação com rede de serviço socioassistencial,</p>	<p>habilidades com terapeuta ocupacional.</p>	<p>articulação, reuniões e rodas de conversas com empresas, reuniões com familiares e orientações psicossociais aos usuários e familiares, visitas domiciliares, evolução de prontuário, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.</p>
<p>Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores, Garantindo a segurança de convívio familiar, comunitário e social, através de acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e organização da vida cotidiana, cuidados pessoais e acesso a documentação pessoal.</p>	<p>Lista de presença, pesquisa de satisfação, assiduidade, participação e demonstração de interesse, encaminhamentos técnicos e orientações.</p>	<p>Reuniões de equipe, discussões de casos, reuniões/ encontros com familiares, reuniões de planejamento, relatórios técnicos, visitas domiciliares, evolução de prontuário, cadastro/ atualização socioeconômica, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.</p>
<p>Fortalecimento de vínculos familiares, por meio do acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais.</p>	<p>Lista de presença, pesquisa de satisfação, assiduidade, participação e demonstração de interesse, encaminhamentos técnicos e orientações.</p>	<p>Reuniões de equipe, discussões de casos, reuniões/ encontros com familiares, reuniões de planejamento, relatórios técnicos, visitas domiciliares, evolução de prontuário, cadastro/ atualização socioeconômica, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.</p>

## 6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Escolaridade	Horas semanais	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
APRENDIZ	Ensino Médio Completo	30	1,00	CLT	1.351,42	1.351,42	<b>16.217,04</b>
EDUCADORA SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	<b>35.623,80</b>
ASSIST.ADMINISTRATIVO	Educação Superior Completa	40	1,00	CLT	3.309,27	3.309,27	<b>39.711,24</b>
PSICÓLOGA	Educação Superior Completa	40	1,00	CLT	5.004,40	5.004,40	<b>60.052,80</b>
ASSISTENTE SOCIAL	Educação Superior Completa	30	1,00	CLT	8.338,03	8.338,03	<b>100.056,36</b>
CUIDADOR	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.741,73	2.741,73	<b>32.900,76</b>
EDUCADORA SOCIAL	Educação Superior Completa	40	1,00	CLT	2.995,33	2.995,33	<b>35.943,96</b>
CUIDADORA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	2.763,00	2.763,00	<b>33.156,00</b>
COORDENADORA	Educação Superior - Espec. Pos Graduação	40	1,00	CLT	5.992,12	5.992,12	<b>71.905,44</b>
AUXILIAR DE LIMPEZA	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.425,98	2.425,98	<b>29.111,76</b>
EDUCADORA SOCIAL	Ensino Superior Incompleto	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	<b>35.623,80</b>
EDUCADORA SOCIAL	Ensino Superior Incompleto	40	1,00	CLT	3.048,71	3.048,71	<b>36.584,52</b>

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília  
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta  
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C  
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP  
 Fone: (14) 3402-1400  
 Site: www.apaemarilia.org.br  
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



EDUCADORA SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	<b>35.623,80</b>
PSICÓLOGA	Educação Superior- Espec.Pos Graduação	40	1,00	CLT	5.098,48	5.098,48	<b>61.181,76</b>
EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.995,34	2.995,34	<b>35.944,08</b>
EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	<b>35.623,80</b>
CUIDADORA	Ensino Fundamental Incompleto	40	1,00	CLT	2.826,75	2.826,75	<b>33.921,00</b>
MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	3.660,13	3.660,13	<b>43.921,56</b>
CUIDADORA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	2.741,73	2.741,73	<b>32.900,76</b>
AUX. DE LIMPEZA	Ensino Fundamental Incompleto	40	1,00	CLT	2.489,74	2.489,74	<b>29.876,88</b>
EDUCADORA SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	<b>35.623,80</b>
AUX. DE COZINHA	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.425,98	2.425,98	<b>29.111,76</b>
CUIDADOR	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.741,73	2.741,73	<b>32.900,76</b>
AUX. DE LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	2.425,98	2.425,98	<b>29.111,76</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Educação Superior- Espec.Pos Graduação	30	1,00	CLT	4.670,07	4.670,07	<b>56.040,84</b>
ASSISTENTE SOCIAL	Educação Superior Completa	30	1,00	CLT	4.437,91	4.437,91	<b>53.254,92</b>
ASSISTENTE SOCIAL	Educação Superior Completa	30	1,00	CLT	4.437,91	4.437,91	<b>53.254,92</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>93.764,99</b>	<b>93.764,99</b>	<b>1.125.179,88</b>
<b>TOTAL ANUAL PARA 2023</b>							<b>1.125.179,88</b>

**Obs.: Informamos que o Educador Físico e a Professora de Artes fazem parte do quadro de recursos humanos da entidade, no entanto financeiramente estão inseridos em outro convênio com esta secretaria.**

## 7. RECURSOS FÍSICOS

<b>nº Ordem</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Especificação</b>
01	7	Salas (Oficina e grupos)
02	1	Sala da Coordenação
03	1	Sala de Educação Física
04	3	Banheiro Feminino (usuários)
05	1	Banheiro Masculino (usuários)
06	1	Cozinha
07	1	Lavanderia
08	1	Depósitos
09	1	Salão Multiuso
10	1	Sala de Jogos
11	1	Banheiro Masculino (funcionários)
12	1	Sala de TV (Casa de Convivência)
13	1	Cozinha (Casa de Convivência)
14	3	Quartos (Casa de Convivência)
15	1	Banheiro (Casa de Convivência)
16	3	Banheiro Adaptado
17	2	Sala de Atendimento
18	2	Banheiro Feminino (funcionários)
19	2	Recepção
20	2	Sala de Equipe Técnica

## 8. RECURSOS MATERIAIS

<b>nº Ordem</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Especificação</b>
01	2	Andador para idosos articulado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília  
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta  
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C  
 CEP: 17,519-252 - Marília/SP  
 Fone: (14) 3402-1400  
 Site: [www.apaemarilia.org.br](http://www.apaemarilia.org.br)  
 e-mail: [contato@apaemarilia.org.br](mailto:contato@apaemarilia.org.br)



02	1	Aparelho de antena digital
03	1	Aparelho de celular
04	1	Aparelho de DVD
05	1	Aparelho Home Theater
06	7	Aparelho telefonico fixo
07	0	Aparelho telefonico movel
08	12	Armário alto de aço (2 portas)
09	1	Armário baixo aço/MDP 2 portas
10	4	Armário balcão (2 portas) MDP
11	2	Armário de aço pasta suspensa (4 gavetas)
12	1	Armário de parede 2 portas em aço (cozinha casa modelo)
13	1	Armário planejado (cozinha) MDP
14	1	Atabaque
15	26	Bambolê
16	5	Barra de apoio fixa
17	18	Bastão de madeira
18	2	Bebedouro de coluna (motor)
19	1	Bebedouro de mesa (motor)
20	1	Bebedouro industrial 4 torneiras inox
21	1	Berimbau
22	6	Bola de tênis
23	17	Bola pequena
24	13	Bola suíça
25	1	Bolsa Térmica (para compressa)
26	42	Cadeira de plástico empilhável
27	10	Cadeira de rodas
28	18	Cadeira escritório secretaria fixa
29	22	Cadeira fixa
30	4	Cadeira giratória secretaria
31	50	Cadeira ISO fixa
32	6	Cadeira tubular (casa de convivência)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília  
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta  
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C  
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP  
 Fone: (14) 3402-1400  
 Site: www.apaemaria.org.br  
 e-mail: contato@apaemaria.org.br



33	74	Cadeiras de ferro empilhável refeitório
34	1	Cama solteiro (casa de convivência)
35	2	Caneleira
36	1	Colchão de espuma solteiro (casa de convivência)
37	26	Colchonetes
38	22	Computadores
39	1	Disco de equilíbrio
40	1	Elástico de resistência
41	1	Escada de agilidade
42	3	Espelho de parede grande
43	1	Estante em aço
44	13	Faixa de resistência
45	1	Freezer horizontal
46	1	Freezer Vertical
47	2	Fogão Comercial
48	2	Fogão Industrial
49	1	Forninho Industrial
50	1	Forno Elétrico
51	1	Forno Industrial
52	1	Gaveteiro em MDP (4 gavetas)
53	2	Geladeira duplex 450 litros (cozinha CSO) e 400 litros (cozinha casa modelo)
54	1	Guarda roupa solteiro (casa de convivência)
55	30	Halters (1kg)
56	4	Impressora
57	2	Jogo de Estofado
58	1	Maca fixa reclinável
59	1	Mesa de Mármore (casa de convivência)
60	12	Mesa de plástico empilhável
61	9	Mesa para escritório
62	1	Mesa para impressora
63	8	Mesa para Oficina

64	3	Mesa redonda MDP
65	13	Mesas mdp triangular refeitório
66	2	Micro-ondas
67	2	Mini cama elástica
68	10	Mini cone
69	1	Mini System
70	9	Mural para recados (grande)
71	1	Mural para recados (pequeno)
72	6	Notebook
73	2	Pandeiro
74	1	Quadro branco
75	1	Rack em MDF
76	4	Raquete
77	2	Retroprojetores
78	4	Rolo de posicionamento
79	2	Sofá (sala de oficina)
80	18	Step
81	1	Tablado (atendimento)
82	1	Tapete de EVA (35 peças)
83	1	TV (Casa de Convivência)
84	1	TV LED 55 Polegadas
85	5	Ventiladores parede
86	16	Ventiladores teto

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Subvenção Municipal)</b>	
<b>Itens da Despesa</b>	
Assistente Social	R\$ 206.566,20
Auxiliar de Limpeza	R\$ 88.100,40
Terapeuta Ocupacional	R\$ 56.040,84
Psicóloga	R\$ 121.234,56

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília  
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta  
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C  
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP  
 Fone: (14) 3402-1400  
 Site: www.apaemarilia.org.br  
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



Cuidador	R\$ 165.779,28
Educador Social	R\$ 286.591,56
Motorista	R\$ 43.921,56
Auxiliar de Cozinha	R\$ 29.111,76
Aprendiz	R\$ 16.217,04
Assist. Administrativo	R\$ 39.711,24
Coordenadora	R\$ 71.905,44
<b>TOTAL PARA 2023</b>	<b>R\$ 1.125.179,88</b>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

**Obs.: Informamos que o Educador Físico e a Professora de Artes fazem parte do quadro de recursos humanos da entidade, no entanto financeiramente estão inseridos em outro convênio com esta secretaria.**

<b>Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>Itens da Despesa</b>	<b>Valor Anual</b>
Alimentos	R\$ 24.000,00
Cilindro de Gás	R\$ 8.323,04
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 12.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 10.000,00
Impressos e materiais expediente	R\$ 17.000,00
Materiais Descartáveis	R\$ 5.000,00
Materiais p/ Instalação Pequenos Reparos	R\$ 9.600,00
Suprimentos de Informática	R\$ 7.200,00
Utensílios	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL ANUAL PARA 2023</b>	<b>R\$ 96.923,04</b>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

<b>Natureza da Despesa SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>Itens da Despesa</b>	<b>Valor Anual</b>



Energia Elétrica	<b>R\$ 7.932,96</b>
Internet e Domínio PJ	<b>R\$ 19.834,32</b>
Telefone	<b>R\$ 11.409,72</b>
<b>TOTAL ANUAL PARA 2023</b>	<b>39.177,00</b>
<b>*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: SERVIÇOS DE TERCEIROS.</b>	

<b>TOTAL GERAL PARA 2023 (Subvenção Municipal)</b>	<b>R\$ 1.261.279,92</b>
--	-------------------------

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

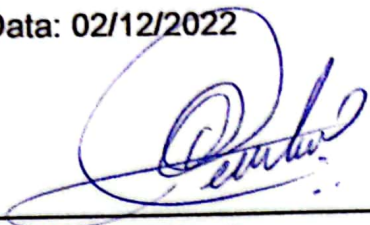
<b>Fonte de Recurso SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>Mês e Ano</b>	<b>Valor Concedente R\$</b>
01/2023	105.106,66
02/2023	105.106,66
03/2023	105.106,66
04/2023	105.106,66
05/2023	105.106,66
06/2023	105.106,66
07/2023	105.106,66
08/2023	105.106,66
09/2023	105.106,66
10/2023	105.106,66
11/2023	105.106,66
12/2023	105.106,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.261.279,92</b>

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

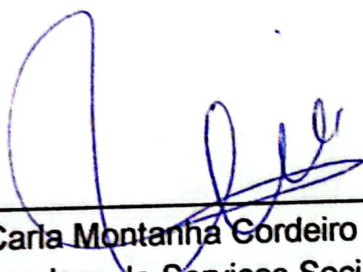
A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

## 12. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Local e Data: 02/12/2022

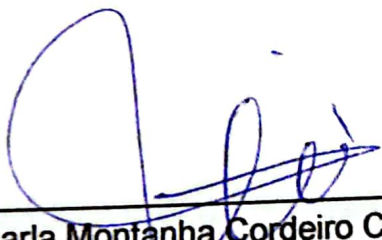


Marcos Antônio Carchedi  
Dirigente



Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso  
Coordenadora de Serviços Sociais – Assistente Social

Daisy Carla M. C. Cardoso  
Coordenadora Centro  
Sócio-Ocupacional - APAE  
Assistente Social - CRESS: 37839



Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso  
Responsável Técnico – Assistente Social

Daisy Carla M. C. Cardoso  
Coordenadora Centro  
Sócio-Ocupacional - APAE  
Assistente Social - CRESS: 37839



Maria de Fátima dos Santos Mansano  
Supervisora da Tesouraria